



Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Senhor  
Governador do Banco de Portugal  
Avenida Almirante Reis, 71  
1150-012 Lisboa

Ofício n.º	Número Único	Data
06 / COF / 2019	NU 645454	20-11-2019

**Assunto:** Petição n.º 645/XIII/4.ª – Urge acabar com os abusos-erros que são um produto da hiper-simplificação do regime SEPA (débitos bancários automáticos)

A Comissão de Orçamento e Finanças está a proceder à apreciação da Petição n.º 645/XIII/4.ª, de iniciativa de Rui Pedro Patrício Cabrita Martins, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo sido deliberado solicitar a V. Exa se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Assim, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, – “O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.” - rogo a V. Exa. que se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)